



PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024

1. DO OBJETO

1.1. Contratação do Consórcio de Inovação na Gestão Pública para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando a publicação de atos oficiais no Diário Oficial dos Municípios, e a utilização de Sistema de Gerenciamento de Processos Eletrônicos (e CIGA) com o objetivo de possibilitar mais agilidade à tramitação dos processos.

2. DA CONTRATADA E A JUSTIFICATIVA

2.1. Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o n° 09.427.503/0001-12, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala 102, Bairro Canto, Florianópolis/SC, CEP 88070-800.

2.2. O Consórcio de Inovação na Gestão Pública - CIGA é pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, regendo-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei n° 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e demais normas pertinentes, pelo presente Protocolo de Intenções e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes.

2.3. O CIGA é um órgão público subordinado aos municípios que aderiram ou vierem a aderir ao consorciamento.

2.4. Ainda, o CIGA tem a finalidade de executar a gestão associada de serviços públicos, com isso desenvolve soluções para o aperfeiçoamento da gestão pública de prefeituras, câmaras e outras entidades, usando soluções tecnológicas.

2.5. Com as soluções os entes municipais podem alcançar economia de recursos públicos, melhoria nos serviços de tecnologia, promoção da gestão municipal, transparência nos processos e compartilhamento de informações.

2.6. Por fim, o Consórcio apresentou todas as certidões de regularidade válidas (Municipal, Estadual, União/INSS, FGTS, Trabalhista e Falência), conforme consta em anexo nos autos deste processo.

3. DO VALOR

3.1. A resolução Ciga n° 261, de 29 de agosto de 2023, dispõe sobre a contraprestação financeira, por parte dos municípios consorciados e contratantes do Ciga, para os serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública, de tal modo, o valor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

total do serviço de tecnologia da informação e comunicação, para o exercício 2024, é:

Item	Unid.	Quant.	Serviço	Valor unit.	Valor total
01	Mês	11	Gestão tributária do cadastro integrado municipal - Ciga - Cim	R\$ 104,39	R\$ 1.148,28
02	Mês	11	Gestão tributária: gestão do simples nacional - Ciga Simples	R\$ 226,64	R\$ 2.493,00
03	Mês	11	Diário oficial dos municípios de Santa Catarina - Ciga Diário - DOM - SC	R\$ 583,76	R\$ 6.421,32
Total Anual				R\$ 10.062,60	

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2024	
9	Referência
3	Secretaria Administração e Finanças
1	Secretaria Administração e Finanças
2003	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
3339340990000000000	Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

5. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente dispensa de licitação está sendo realizada tendo em vista a necessidade deste Município em constantemente utilizar os serviços de tecnologia prestados exclusivamente pelo CIGA aos Municípios deste Estado, dentre estes serviços, o diário dos municípios e sistema de tramitação eletrônica de processos - e-Ciga.

5.2. O Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC é um canal para divulgação online de atos oficiais administrativos das instituições que utilizam o serviço, atendendo à necessidade de transparência pública. Todos os atos oficiais publicados no Diário Oficial ficam disponíveis para consulta da sociedade de uma forma rápida, simples e eficaz.

5.3. O DOM/SC pode ser utilizado por todos os órgãos públicos municipais consorciados, como Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Fundações e Autarquias, sendo que cada um tem autonomia nas suas publicações.

5.4. Considerando que o custo para publicar um ato oficial num periódico local ou no Diário Oficial do Estado seja de aproximadamente R\$ 200,00 (duzentos reais), enquanto no DOM o valor gira na média de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos), estima-se que a economia seja de 98% (noventa e oito por cento). Além do custo da publicação em si temos outros meios de medir a economia gerada pelo Diário Eletrônico comparado com o Diário impresso:



a) Redução do tempo da contratação: no DOM a contratação acontece uma vez ao ano, ela se dá por Dispensa aos municípios Consorciados;

b) Tempo de publicação: de forma simples e rápida o ato oficial é cadastrado eletronicamente pelo servidor autorizado a publicar o ato. Cadastrado até às 8h da manhã o ato já é publicado até, em média, 15h do mesmo dia, ou no momento do cadastro com a auto publicação;

c) Redução de papéis: além da economia em dinheiro público o Diário Eletrônico também contribui para economia de papéis, pois diariamente deixa-se de ser impresso em média 2 mil páginas em um único diário.

5.5. Por sua vez, o Sistema de Tramitação Eletrônica de Processos - e-CIGA, constitui-se de um sistema fornecido como serviço, on-line, que permite ao ente e seus usuários o cadastro de documentos avulsos ou organizados em processos eletrônicos. Colabora na gestão dos documentos, de forma a garantir integridade da informação. Os documentos podem ser assinados com certificado digital de cadeia própria ou certificados da cadeia ICP-Brasil conforme Lei 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos. O sistema pode ser parametrizado em caixas individuais ou setoriais (compartilhada) personalizado pelo contratante, proporcionando a tramitação de documentos ou processos entre setores ou usuários. Dispõe de controle de classificação documental e sua numeração administrado pelo contratante.

5.6. O detalhamento técnico, contendo as descrições pormenorizadas dos serviços prestados pela CONTRATADA, constam no "Caderno de Serviços" do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, disponível em seu sítio eletrônico.

5.7. A CONTRATADA prestará, inicialmente ao Município de Rodeio, os serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação supra ditos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A presente dispensa está amparada pelo inciso XI, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

7. VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente instrumento será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei Federal 14.133/21.



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Constitui anexo do presente edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II - Minuta de Contrato.

ANEXO III - Termo de nomeação de representante da contratante.

ANEXO IV - Termo de nomeação de representante da contratada.

Rodeio 6 de fevereiro de 2024.

Valcir Ferrari
Prefeito Municipal